

Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 13 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECADM/2021.

Aos Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta

Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**



Senhores Membros,

Sirvo-me do presente, em virtude da necessidade de assistência qualificada e experiente, para solicitar a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo utilização de sistemas informatizados (software) na área de Contabilidade Pública com elaboração de Relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.


É bom destacar, no presente caso, que é imprescindível a presença de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, para registro e elaboração relatórios contábeis/administrativos que atenda às necessidades da Administração e Órgão de Controle.

Conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, autorizo os Membros da Comissão de Licitação, a abertura de Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Em anexo, segue Termo de Referência – conjunto discriminando o objeto a ser contratado e demais documentos.

Sem mais para o momento, envio protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Sandoval Cadengue de Santana
Secretário Municipal de Administração.



Brejão - PE, 13 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA FME/2021.

Do: Secretário Municipal de Educação
Para: Comissão Permanente de Licitações
NESTA.



Assunto: Autorização para abertura Processo Licitatório (FAZ)

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.S^a, solicito que seja formalizado por essa Comissão Permanente de Licitação - CPL, procedimento administrativo, conforme exigência pela legislação em vigor para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo utilização de sistemas informatizados (software) na área de Contabilidade Pública com elaboração de Relatórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME.

Oportuno, na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo os Membros da Comissão de Licitação, a abertura de Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da legislação em vigor.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo termo de referência - conjunta e cotação de preços para a referida contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Erivan Lopes Peixoto

Gestor Fundo Municipal de Educação - FME



Brejão - PE, 13 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECSAÚDE/2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Membros da CPL
Nesta



Assunto: Formalização Processo Licitatório.

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que seja formalizado por essa Comissão Permanente de Licitação - CPL, procedimento administrativo, conforme exigência pela legislação em vigor, e Termo de Referência, tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo utilização de sistemas informatizados (software) na área de contabilidade pública com elaboração de relatórios para atender as necessidades da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

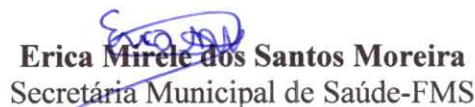
Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo os Membros da Comissão de Licitação, a abertura de Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da legislação em vigor.

Segue anexo termo de referência - conjunta e cotação de preços para a referida contratação.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS



Brejão - PE, 13 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA FMAS/2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nesta.

Assunto: **Autorização para abertura Processo Licitatório (FAZ)**



Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.S^a, solicito que seja formalizado por essa Comissão Permanente de Licitação - CPL, procedimento administrativo, conforme exigência pela legislação em vigor, com objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo utilização de sistemas informatizados (software) na área de Contabilidade Pública com elaboração de Relatórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e FMCA.

Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo os Membros da Comissão de Licitação, a abertura de Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da legislação em vigor.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo termo de referência - conjunta e cotação de preços para a referida contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE
CNPJ 07.905.387/0001-74



Brejão - PE, 13 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA FUPREB/2021.

Ao Ilustríssimo Senhores
Membros Presidente da CPL
Nesta

07
Stacy
Comissão de Licitação

Assunto: **Formalização Processo Licitatório.**

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.Sa, solicito que seja formalizado por essa Comissão Permanente de Licitação - CPL, procedimento administrativo, conforme exigência pela legislação em vigor, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo utilização de sistemas informatizados (software) na área de Contabilidade Pública com elaboração de Relatórios para atender as necessidades do Fundo de Previdência do Município de Brejão.


Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo os Membros da Comissão de Licitação, a abertura de Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da legislação em vigor.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo termo de referência - conjunta e cotação de preços para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente do FUPREB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE
CNPJ 07.905.387/0001-74

